



# SUMÁRIO REGULATÓRIO

Acompanhe a evolução das pautas da associação

**JAN A MAR - 2024**



**ABRACEEL** Associação Brasileira dos  
Comercializadores de Energia

CT-0013/2024

Brasília, DF, 26 de março de 2024

Ao Senhor  
Alexandre Ramos  
Presidente do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)  
São Paulo - SP

**Assunto: Divulgação dos dados dos consumidores varejistas**

Senhor Presidente,

Complementando o encaminhamento, trazemos à sua atenção a questão da divulgação de dados  
comerciais pelo CCEE relacionados com os comercializadores varejistas.

**25 A 28 DE MARÇO**

# RELATÓRIO SEMANAL

As informações contidas nessa publicação  
são produzidas com **exclusividade para o  
nosso associado**

**Valorize o seu conteúdo!**

*Evite a distribuição indevida ao público externo.*

# SUMÁRIO

**CLIQUE NO NÚMERO DA PÁGINA PARA SER REDIRECIONADO À SEÇÃO!**

**3**

GT recebe sugestões para propor melhorias à reprodutibilidade do Dessem

**5**

Abraceel formaliza problema na cobrança de ICMS à Sefaz do Amazonas

**6**

Abraceel pleiteia edição das informações de consumidores varejistas divulgadas pela CCEE

**7**

Sumário Regulatório - 01 a 03/2024

**13**

Monitoramento: Período Sombra

**14**

Abraceel na Mídia

**16**

Curtas

**19**

E o Congresso?

**21**

Próxima Semana

# GT recebe sugestões para propor melhorias à reprodutibilidade do Dessem

## Matéria em 1 minuto:

- Tema é ação listada na bandeira de formação de preços do Planejamento Estratégico da Abraceel;
- Despacho no pós-Dessem tem se mostrado significativo nos últimos meses, e é preciso garantir o monitoramento adequado;
- Minuta de carta na qual Abraceel solicita ao ONS a divulgação dos dados programados no pós-Dessem em base semi-horária e por usina foi enviada ao Grupo Técnico e recebe contribuições até o dia 04.04, quinta-feira.

### Histórico

Em 21.12.2023, a Abraceel e o ONS reuniram-se para discutir aspectos que estavam impactando diretamente a formação de preços, assunto tratado em reunião do GT em 06.11.2023. A relevância do tema fez com que ele fosse indicado, pelas associadas, no último Encontro de Planejamento Estratégico da Abraceel, como uma das prioridades para melhorar a formação de preços no mercado de energia, com a meta de “construir proposta Abraceel para a questão da reprodutibilidade do Dessem”.

### Entenda o problema

O ONS tem autonomia, quando justificada, para despachar usinas térmicas na etapa do pós-Dessem e os agentes térmicos têm a prerrogativa de despachar energia em volume superior ao da inflexibilidade declarada no Dessem. Esses dados, que não são decididos pelo modelo, podem ser utilizados como dado de entrada para a rodada do dia seguinte. Isso porque algumas usinas têm um tempo mínimo de permanência ligada.

Dessa forma, sem a discretização semi-horária da programação do despacho para o dia, os agentes não têm como saber quais usinas serão despachadas no dia seguinte, quais são por Unit Commitment e qual o tempo mínimo de permanência ligada (TON) delas, não sendo possível avaliar com clareza o risco de variação do CMO/PLD para o dia seguinte.

A prática de despacho no pós-Dessem tem se mostrado significativa nos últimos meses, e como surge como um fator novo após o resultado dos modelos, é preciso garantir seu monitoramento adequado. Além disso, nos momentos em que o Unit Commitment vem desabilitado, perde-se a percepção de quais usinas térmicas serão ativadas no dia seguinte.

**Abraceel quer sugestões das associadas**

Nesse contexto, a Abraceel preparou minuta de carta, a ser endereçada ao ONS, pela qual solicita a divulgação dos dados programados no pós-Dessem em base semi-horária e por usina em formato de base de dados (por exemplo, em Excel).

A Abraceel entende que a divulgação abre um canal de comunicação para propiciar maior transparência na representação das usinas térmicas no modelo Dessem por parte do ONS.

A minuta dessa carta foi enviada ao Grupo Técnico e recebe contribuições até o dia 04.04, quinta-feira. Além disso, a Abraceel solicita às associadas que tenham sugestões em relação à melhoria dos modelos de formação de preços que visem dar maior reprodutibilidade para a execução do Dessem, que enviem suas sugestões para [gt@abraceel.com.br](mailto:gt@abraceel.com.br).

# Abraceel formaliza problema na cobrança de ICMS à Sefaz do Amazonas

## Matéria em 1 minuto:

- Abraceel identificou que a distribuidora de energia do Amazonas isenta o ICMS na TUSD apenas para consumidores do mercado cativo, afetando a concorrência entre os mercados regulado e livre no estado;
- Após reunião com o Secretário-Executivo da Receita do Amazonas para discutir a questão, Abraceel formalizou preocupação por correspondência;
- Secretário-Executivo da Receita do Amazonas prometeu avaliar o caso.

Após relatos de empresas associadas, a Abraceel tomou conhecimento que a distribuidora de energia elétrica no Amazonas isenta exclusivamente consumidores do mercado cativo da incidência de ICMS na Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD). Essa isenção afeta diretamente a diferença de preços entre o mercado cativo e livre de energia elétrica no estado, prejudicando a concorrência e caracterizando tratamento tributário desigual entre contribuintes em situação equivalente.

Para buscar solução ao caso relatado, a Abraceel se reuniu em 15.03 com o Secretário-Executivo da Receita do Amazonas, Dario Paim. Durante a reunião, o Secretário-Executivo solicitou a formalização dessas preocupações e prometeu que a equipe de fiscalização do Governo do Estado avaliará o caso, reconhecendo a potencial evasão de receita e a necessidade de exame detalhado.

Diante disso, a Associação, após consulta ao Grupo Técnico, formalizou o tema em carta, detalhando os dispositivos legais pertinentes ao assunto, bem como os contatos prévios realizados com a distribuidora do Amazonas e a Sefaz-AM. Importante notar que recentemente discussão similar foi objeto de análise e julgamento no Superior Tribunal de Justiça (STJ), que decidiu que a TUSD compõe a base de cálculo do ICMS.

Apesar disso, a distribuidora de energia do Amazonas, em interpretação isolada, entendeu que tanto a LC 194/2022 quanto a decisão do STF estabelecem a não incidência do ICMS na TUSD apenas para o mercado cativo.

O correspondência está disponível [aqui](#).



CT-0010/2024

Brasília, DF, 25 de março de 2024

Ao Senhor  
Dario José Braga Paim  
Secretário Executivo da Receita do Amazonas  
Manaus - AM

Assunto: Não cobrança de ICMS na TUSD para consumidores cativos de energia elétrica pela distribuidora do Amazonas

Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo,

Cumprimentando cordialmente V. Exa., a Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel) é a organização que representa empresas que operam no mercado livre de energia elétrica, que hoje corresponde a 38% do total da energia consumida no país.

Tomamos ciência que a distribuidora do Amazonas pratica a não incidência do ICMS na TUSD (Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição) apenas para consumidores do mercado cativo. Essa isenção afeta diretamente o diferencial de preços entre o ambiente cativo e livre de energia elétrica, prejudicando a concorrência e caracterizando tratamento tributário desigual entre contribuintes que se encontram em situação equivalente.

Detalhamos abaixo os dispositivos legais que tratam do assunto e os contatos feitos anteriormente com a distribuidora do Amazonas e a SEFAZ/AM.

O regulamento do ICMS do Amazonas (Decreto nº 20.868/1999 - RICMS/AM) estabelece como fato gerador do ICMS o fornecimento de energia elétrica, nos termos do art. 2º, § 3º, alínea "I" e do art. 3º, inciso XIII.

Com isso, temos que (i) a alíquota do ICMS sobre energia elétrica é de 18% (dezoito por cento), nos termos do art. 12, inciso I, alínea "C"; e (ii) a sua base de cálculo é o valor da entrada da operação (em outras palavras, Tarifa de Energia + TUSD), nos termos do art. 13, incisos I e VIII e § 1º, inciso IV.

Em 23 de junho de 2022, foi publicada a Lei Complementar nº 194/2022 (LC 194/2022) que estabeleceu dois importantes itens para o setor elétrico, sendo eles:

- Não incidência do ICMS na TUSD, nos termos do art. 2º; e
- Aplicação da alíquota piso do(s) Estado(s) referente ao ICMS para energia elétrica, considerando ser essencial à atividade de todos, nos termos do art. 3º.

Considerando tais itens dispostos na LC 194/2022, os Estados deveriam de arrearçar o ICMS

# Abraceel pleiteia edição das informações de consumidores varejistas divulgadas pela CCEE

## Matéria em 1 minuto:

- Abraceel enviou correspondência à CCEE solicitando que dados que possam facilitar a identificação direta dos consumidores varejistas não sejam divulgados;
- Pedido argumenta que a publicidade de tais dados pode favorecer práticas anticoncorrenciais por agentes de mercado;
- Carta foi enviada após deliberação do Conselho de Administração e em linha com o posicionamento do Grupo Técnico.

A Abraceel enviou carta à CCEE manifestando preocupação com a divulgação de dados sensíveis dos consumidores varejistas no mercado de energia. No texto, a Associação analisa o equilíbrio entre a transparência necessária para promover a concorrência isonômica e a necessidade de proteger informações individuais.

A Abraceel destacou que a divulgação de informações detalhadas dos consumidores, como nome, CNPJ, entre outros, sem sua anuência prévia, pode favorecer práticas anticoncorrenciais, prejudicando a integridade do setor. A preocupação central é que tal prática pode expor estratégias comerciais e relações bilaterais, distorcendo a competição leal.

O Conselho de Administração da Abraceel, seguindo recomendação do Grupo Técnico, decidiu propor à CCEE a não divulgação dos dados comerciais que permitam a identificação do consumidor. São eles: sigla, nome empresarial, código da carga, carga e CNPJ da carga, mantendo os demais dados. Tal ação visa mitigar os riscos de práticas anticoncorrenciais e assegurar a competição isonômica entre os varejistas de energia.

A carta pode ser lida na íntegra na área restrita do [site da Abraceel](#), aba de “Cartas Abraceel”.



CT-0013/2024  
 Brasília, DF, 26 de março de 2024

Ao Senhor  
 Alexandre Ramos  
 Presidente do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)  
 São Paulo - SP

Assunto: Divulgação dos dados dos consumidores varejistas

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, trazemos à sua atenção a questão da divulgação de dados de unidades consumidoras pela CCEE modeladas sobre comercializadores varejistas.

Vale enfatizar, de pronto, que a Abraceel defende o compartilhamento de dados desde que com anuência prévia do consumidor, o que promove a concorrência isonômica, facilita o desenvolvimento do setor e subsidia a confecção de vários estudos acerca do tema.

No entanto, a divulgação de dados individuais protegidos por contrato e sem anuência prévia, tampouco previsão legal ou regulatória, nos causa preocupação, pois entendemos que o consumidor é dono de seus dados e só ele pode autorizar seu compartilhamento.

Com efeito, notamos que no Informado Dados Individuais da CCEE, há a divulgação de dados de consumidores modelados sob um agente varejista. Na aba 003 Consumo, Tabela 001 - Total de consumo por parcela de carga - MWh, é possível filtrar o agente e identificar as cargas que ele representa, logo, o seu portfólio de clientes. Os dados do consumidor são detalhados e incluem o nome do consumidor, CNPJ, capacidade (MW) e consumo (MWh), cidade e estado, ramo de atividade,

# SUMÁRIO REGULATÓRIO - JAN A MAR/24

TEMA	STATUS	PRÓXIMOS PASSOS
<b>Varejista</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aneel divulga NT da 2ª fase da CP Aneel 28/2023</li><li>- Abraceel se reúne com a CCEE sobre propostas de Regras e PdCs</li><li>- Abraceel se reúne com área técnica e diretor-relator do processo na Aneel</li><li>- Abraceel envia carta sobre divulgação dos dados dos consumidores varejistas pela CCEE</li><li>- Abraceel passará a divulgar a lista de associadas varejistas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Abertura da 2ª fase da CP 28/2023</li></ul>
<b>Migração</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aneel responde carta da Abraceel pedindo envio de caso concreto sobre denúncia de CCER na regra antiga e possibilidade de sua antecipação</li><li>- SFF publica NT sobre monitoramento dos agentes e análise da concorrência</li><li>- Aneel responde carta Abraceel também solicitando o envio de caso concreto sobre exigência de o consumidor enviar informações para a distribuidora elaborar o diagrama unifilar</li><li>- Copel deixa de exigir assinatura do CUSD para migração após benchmarking da Abraceel</li><li>- Abraceel se reúne com a Abra-dee para discutir padronização e problemas na migração</li><li>- Reunião com o diretor Tili para solicitar simplificação da migração</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Incentivo às associadas protocolarem na Aneel problemas ocorridos na migração</li><li>- Agendamento de reunião com STD/Aneel para tratar das respostas emitidas por essa</li></ul>

# SUMÁRIO REGULATÓRIO - JAN A MAR/24

TEMA	STATUS	PRÓXIMOS PASSOS
<b>Abertura do Grupo B</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Secretário de Energia, Gentil Nogueira, participa de AGO da Abraceel e diz que MME “vê com bons olhos” a abertura do mercado</li><li>- Reunião com o Secretário-Executivo do MME, Arthur Cerqueira</li><li>- Reuniões com CNI, CNC e Sebrae</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Conclusão do estudo de contratos legados</li></ul>
<b>Contratos legados</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Reunião do GT sobre estudo Abraceel dos contratos legados em 27.02</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Prevista finalização e divulgação do estudo no fim de abril</li></ul>
<b>Segurança do mercado</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Comitê de Implementação discute i) inclusão da parcela de encargos setoriais no cálculo do FA do varejista, ii) parcela extra de risco de crédito para o varejista, iii) não exigência de divulgação do FA no site das empresas</li><li>- Associadas relatam problema de forma na fiscalização aleatória do “período sombra”</li><li>- CCEE passa a não permitir o envio do FA sem a indicação das cinco maiores contrapartes</li><li>- Abraceel segue divulgação dos indicadores no relatório semanal</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Reunião do GT em 04.04</li><li>- CCEE realiza encontro sobre “período sombra” do monitoramento em 10.04 em São Paulo</li></ul>



# SUMÁRIO REGULATÓRIO - JAN A MAR/24

TEMA	STATUS	PRÓXIMOS PASSOS
<b>Governança CCEE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Reuniões do GT e do Conselho de Administração discutiram propostas da Abraceel na CP 05/2024, sobre adequações na Convenção de Comercialização ao novo Decreto 11.835/2023</li><li>- Abraceel lidera posicionamento do FASE sobre CP 05/2024</li><li>- Via Fase, Abraceel participa de reuniões com escritório de advocacia contratado pela CCEE para revisar seu Estatuto Social</li><li>- Abraceel se reúne com o Secretário-Executivo do MME</li><li>- Abraceel se reúne com o diretor-relator Ricardo Tili</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- AGO da CCEE em 19.04 elegerá novos membros do Conselho ainda nas regras atuais</li><li>- Deliberação da Aneel sobre o resultado da CP 05/2024, relativa à nova Convenção de Comercialização</li><li>- Agendamento de Assembleia Geral Extraordinária da CCEE para deliberar as alterações no estatuto</li></ul>
<b>Melhorias na formação de preços</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Projeto Meta II, da CCEE e PSR, disponibiliza diagnósticos internacionais de preços por custo e por oferta</li><li>- Enviada para contribuições do GT até o dia 04.04 minuta carta para o ONS que solicita divulgação da programação horária do despacho térmico</li><li>- Abraceel reforça a necessidade de melhorias na reprodutibilidade no Agenda Setorial</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Envio de carta e agendamento de reunião com o ONS</li></ul>

# SUMÁRIO REGULATÓRIO - JAN A MAR/24

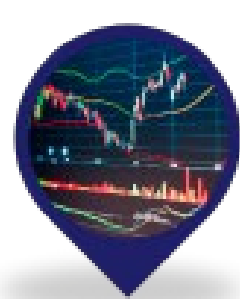
TEMA	STATUS	PRÓXIMOS PASSOS
<b>Governança na formação de preços</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Workshop Cpamp avança nas discussões para implementação do Newave Híbrido e mudança do CVaR</li><li>- CNPE delibera sobre extinção da Cpamp em reunião virtual (ainda aguardando divulgação da decisão)</li><li>- Envio de contribuição Abraceel à Consulta Externa ONS 02/2024 sobre adequação dos Procedimentos de Rede à REN 1032/2022</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aguardando publicação da Resolução CNPE que extinguirá a Cpamp</li><li>- Aguardando abertura de CP para discutir propostas da Cpamp para 2025</li><li>- Abertura de discussão pública pela Aneel para aprovar novos Procedimentos de Rede</li></ul>
<b>Limites do PLD</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Reunião com a SGM/Aneel</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aguardando nota técnica da Aneel sobre metodologia do limite máximo do PLD</li><li>- Início das discussões da metodologia do PLD mínimo na Aneel, prevista para o final do semestre</li></ul>
<b>Subsídios</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Reunião com Ministério da Fazenda em conjunto com outras Associações contra a criação e extensão de subsídios</li><li>- Reunião com Secretários Executivo e de Energia do MME</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aguardando definição do relator do PL da eólica offshore no Senado</li><li>- Aguardando possível edição de Medida Provisória</li></ul>

# SUMÁRIO REGULATÓRIO - JAN A MAR/24

TEMA	STATUS	PRÓXIMOS PASSOS
<b>Cases internacionais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Confirmada missão à Paris</li><li>- Reuniões dos comitês de regulação e comunicação da Associação Iberoamericana de Comercializadores de Energia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Reunião com associados para apresentar os diferentes mercados onde atuam as associações da AICE</li><li>- Inscrições para a missão Paris seguem abertas</li></ul>
<b>Tributação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Abraceel participa de reunião com Sefaz-GO em 29.01 e questiona tributação do ICMS do consumidor representado por agente varejista</li><li>- Abraceel realiza reunião e envia carta à Sefaz-AM pela qual questiona falta de isonomia na incidência de ICMS na TUSD entre consumidores cativos e livres</li><li>- STJ determina inclusão da TUST/TUSD na base de cálculo do ICMS</li><li>- Grupos de trabalho da Reforma Tributária avançam nas discussões</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cobrar posicionamento da Sefaz-AM</li><li>- Aguardando propostas de projeto de lei da reforma tributária</li></ul>

# SUMÁRIO REGULATÓRIO - JAN A MAR/24

TEMA	STATUS	PRÓXIMOS PASSOS
<b>Gás natural</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Arsesp publica deliberação 1485/2023, que atualiza as regras sobre o mercado livre de gás em SP</li><li>- Pará publica Decreto 3.651/2023 pelo qual atualiza regulamentação da comercialização de gás natural no estado</li><li>- Conselho de Usuários aprova plano de trabalho para 2024</li><li>- Abraceel permanece na coordenação adjunta do Fórum do Gás</li><li>- Fórum do Gás se posiciona contra reserva de mercado para o biometano</li><li>- Reunião com ANP para cobrar avanço da agenda regulatória</li></ul>	Execução da agenda de trabalho via Fórum do Gás e Conselho de Carregadores



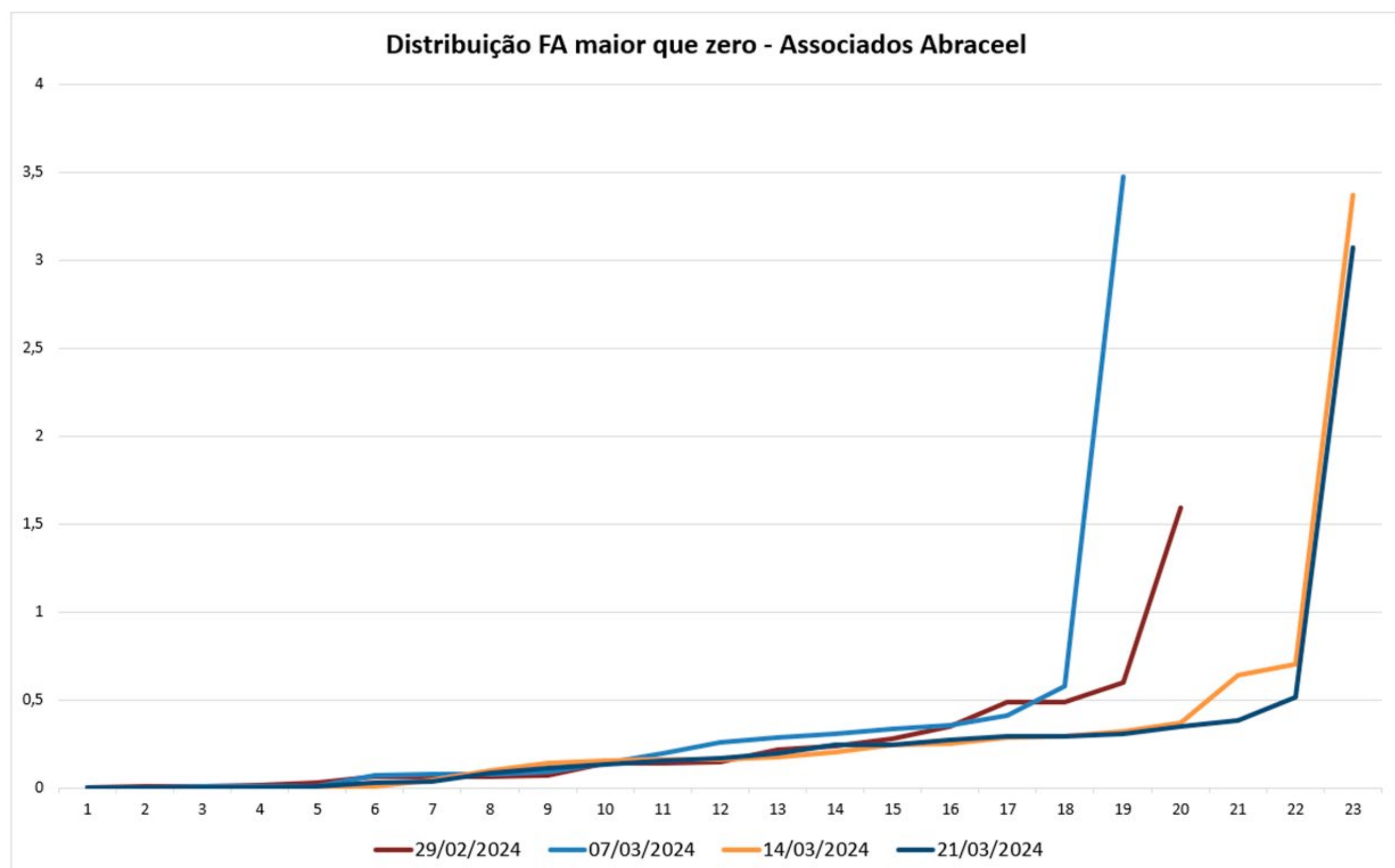
# PERÍODO SOMBRA

## MONITORAMENTO DE MERCADO

### Indicadores para acompanhamento do período sombra de monitoramento

Nível de Participação	21.03
Associadas Abraceel	99%
Comercializadoras	91%
Autoprodutor	100%
Gerador	92%
Produtor Independente	99%
Consumidor Livre	97%
Consumidor Especial	98%

21.03	Associadas Abraceel	Comercializadores	Geradores	Autoprodutores	Produtores Independentes
Não Enviaram	1%	9%	8%	0%	1%
PL negativo	3%	5%	5%	6%	3%
FA zero	73%	71%	74%	59%	68%
FA maior que zero	22%	14%	13%	32%	23%
Média FA (maior que zero)	0,3016	0,4685	0,0567	0,0677	0,9941
Média FA	0,07	0,08	0,01	0,02	0,25
Desvio Padrão	0,32	0,66	0,04	0,15	5,14



# ABRACEEL NA MÍDIA

EnergiaHoje | Consumidor

## Abraceel: 19 mil empresas decidiram mudar para o ACL

Desse total, 18.027 unidades consumidoras (95%) são empresas de menor porte, com demanda menor de 500 kW

Por Redação

26/03/2024

Compartilhe



## Abraceel: 19 mil empresas decidiram mudar para o ACL

**Fonte:** Energia Hoje

[Acesse aqui](#)

CanalEnergia

Home > Notícias > Abraceel: 19 mil empresas vão ingressar no mercado livre

## Abraceel: 19 mil empresas vão ingressar no mercado livre

Do total, 95% são empresas de menor porte, com contas de luz acima de R\$ 10 mil.



Da Agência CanalEnergia

26 DE MARÇO DE 2024, ÀS 18:32

## Abraceel: 19 mil empresas vão ingressar no mercado livre

**Fonte:** Canal Energia

[Acesse aqui](#)

MEGAWHAT

Buscar

## Migrações de varejistas ao mercado livre ultrapassam 18 mil consumidores



Autor  
Camila Maia

Publicado

## Migrações de varejistas ao mercado livre ultrapassam 18 mil consumidores

**Fonte:** Mega What

[Acesse aqui](#)



DIÁRIO DO COMÉRCIO

Assine

URO NY: US\$ 2.194,73 | OURO BM&F: R\$ 351,05 | BOVESPA: +0,65

MERCANTIL

Economia

## Empresas migram para o mercado livre de energia

Com novas regras no País, empresas com consumo menor de 500kw mensais estão migrando para o segmento



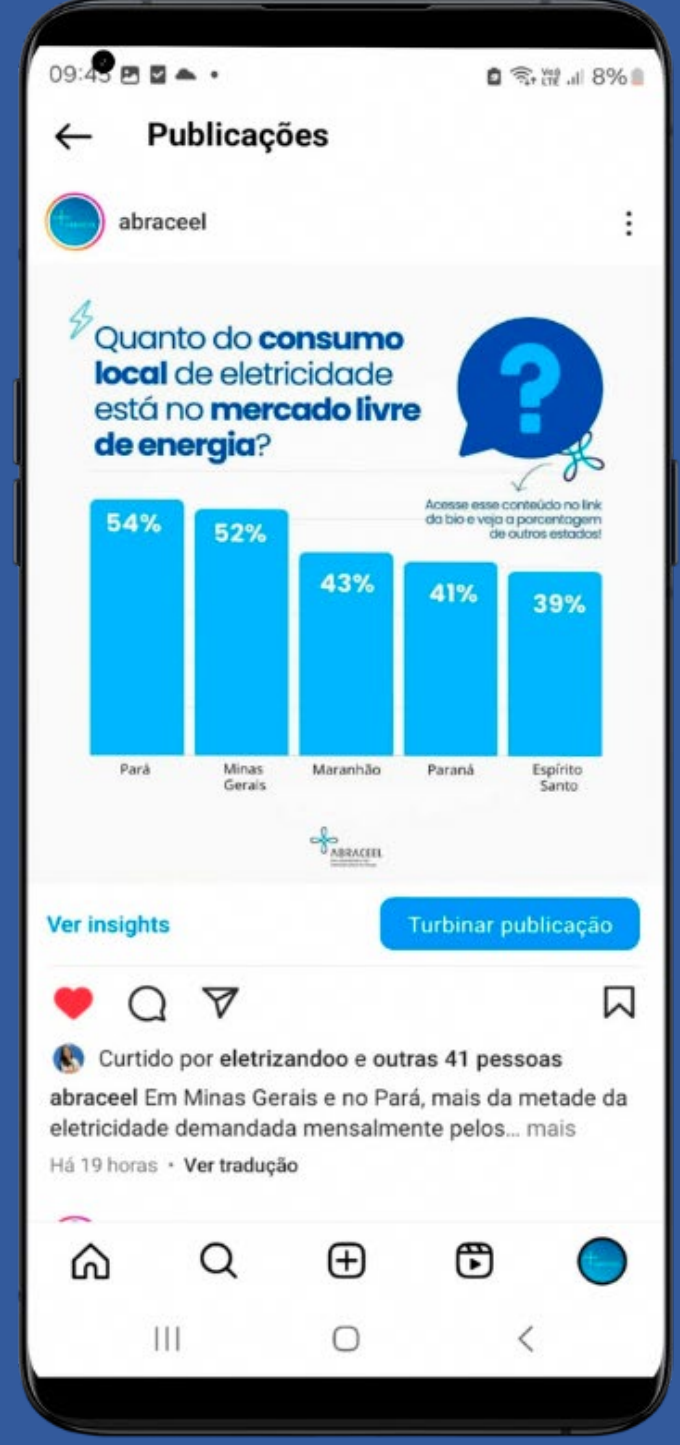
Michelle Valverde

## Empresas migram para o mercado livre de energia

**Fonte:** Diário do Comércio

[Acesse aqui](#)

# ABRACEEL NAS REDES SOCIAIS



## CURTAS

### **Abraceel divulgará lista com associados varejistas**

Para atender a demanda dos consumidores e da sociedade, e após autorização do Conselho de Administração, a Abraceel passará a divulgar em seu site, em seção específica, entre outros canais de comunicação, as associadas que são agentes varejistas. A lista foi elaborada com base no seguinte critério aprovado pelo Conselho: CNPJ idêntico ou com a mesma raiz do CNPJ cadastrado na Associação. A princípio, o contato a ser indicado na página da Abraceel será o mesmo já disponível no cadastro do [site](#), a não ser que a associada indique um contato diferente. Além disso, as associadas que vierem a obter autorização poderão pedir a inclusão nessa lista pública em qualquer momento. A área do site em que a lista será divulgada está em desenvolvimento.

### **CCEE passa a exigir exposição com contrapartes em processo de envio do FA**

A CCEE anunciou que a partir de 26.03 os agentes precisam indicar suas cinco maiores contrapartes e respectivas exposições financeiras para concluir o envio do Fator de Alavancagem (FA), no âmbito do “período sombra” do monitoramento prudencial. Caso o agente não preencha os dados corretamente nos seus devidos módulos, a plataforma da Câmara irá apresentar mensagem de erro e não permitirá o encerramento do processo. Os agentes que, por qualquer motivo, não tenham exposições elegíveis, podem declarar valores em branco, por meio do upload das planilhas padrão com as células vazias. Mais informações, clique [aqui](#).

### **CCEE anuncia Certificação de Operadores do Mercado de Energia em 2024**

Em colaboração com a FGV, a CCEE está lançando a edição 2024 da Certificação de Operadores do Mercado. Essa certificação busca aferir e comprovar competências técnicas, abrangendo regras, legislação e operações do mercado de energia. As inscrições para o exame começam em 24.04, com a prova agendada para 15.09. Detalhes adicionais estão disponíveis no [site](#) da CCEE.

### **CCEE e PSR disponibilizam diagnósticos internacionais de preços por custo e oferta**

O Projeto Meta II, iniciativa conjunta da CCEE e PSR, que estuda a formação de preços para promover a eficiência do sistema elétrico, disponibilizou seus primeiros relatórios, que trazem diagnósticos sobre preços por custo e por oferta em diversos mercados. O relatório “Diagnóstico Preço por Custo” foca em países que adotam esse mecanismo, como Chile, Coreia do Sul, El Salvador, México, e Vietnã, além do próprio Brasil, que é apresentado no relatório para fins de contraste. O documento conclui que há diferentes formas de aplicar um modelo baseado em custos, muitas das



quais podem até mesmo ser classificadas como implementações de mercado “híbrido”, e destaca haver bastante diferença entre mecanismos em que os agentes não podem revisar seus parâmetros operativos em nenhuma circunstância e mecanismos em que os agentes podem revisar tais parâmetros esporadicamente, ou dentro de um espaço mais limitado de valores (validação contra os parâmetros auditados de forma centralizada, mas aplicando um critério de tolerância). Já o relatório “Diagnóstico Preço por Oferta” selecionou nove sistemas que adotam esse modelo: Mercado Regional da América Central (MER), Colômbia, Espanha (Mercado Ibérico), Noruega (Nord Pool), Nova Zelândia, Califórnia, PJM, Texas e Grã-Bretanha. Destaque para os contrastes geográficos presentes entre os sistemas analisados. Os mercados europeus são similares entre si, por exemplo, por representarem um modelo zonal para a formação de preços. Já os mercados dos Estados Unidos formam outro grupo, com similaridades entre si, com a aplicação de modelos de mercado nodais. Acesse os documentos [aqui](#). O próximo relatório, sobre análise de prós e contras dos rumos que o Brasil poderia seguir para a formação de preço da energia, está previsto para ser divulgado em abril deste ano. O próximo evento do Projeto Meta II está previsto para julho.

## **Abraceel se reúne com Celesc, nova associada**

A Celesc reuniu-se com a Abraceel, no dia 25.03, para conhecer as atividades realizadas pela Associação. A adesão da Celesc foi solicitada nas últimas semanas e aprovada por unanimidade pelo Conselho de Administração no dia 27.03. Seja bem-vinda, Celesc!

## **Proteção dos créditos do MCP: Abraceel consulta empresas que participaram de ação judicial**

A Abraceel enviou e-mail para as empresas que participaram de ação judicial de 2018, suportada pelo escritório Machado Meyer, referente a proteção dos créditos do mercado de curto prazo (MCP), para consultá-las sobre a interposição de agravo interno. A Associação impetrou mandado de segurança contra a CCEE e a Aneel relacionado a débitos decorrentes de liminares nas liquidações mensais do mecanismo de GSF. Diante da última movimentação processual, a Abraceel consulta as empresas sobre os próximos passos.

# **CURTAS - Gás Natural**

## **Conselho de Usuários delibera sobre a próxima reunião com a ATGás**

No dia 22.03, o Conselho de Usuários (CdU) realizou reunião para discutir sobre as próximas iniciativas do grupo. Foi deliberada a realização de reunião com a ATGás, no dia 11.04, mas não se espera que essa traga grandes alterações nos posicionamentos já estabelecidos. Foi definido também a contratação de consultoria responsável por fazer análise tarifária, tema que não será ainda tratado na reunião com a ATGás devido à necessidade de

aprofundamento no assunto. Assim, pleitos mais específicos serão tratados posteriormente. Por fim, foram abordados tópicos referentes ao plano de trabalho do CdU.

## CURTAS - Cursos e Eventos

### MegaWhat e PSR oferecem imersão sobre mercado livre de energia

A MegaWhat, em colaboração com a PSR, lançou curso intensivo sobre o mercado livre de energia. O objetivo é educar participantes sobre as oportunidades que surgem com a abertura do segmento de alta tensão. Especialistas da PSR, incluindo Bruno Lyra, Maria Clara Valente e Thais Lenuza, juntamente com a jornalista Camila Maia, da MegaWhat, conduzirão as discussões. O curso abordará o panorama do setor elétrico brasileiro, detalhes do mercado livre de energia, tipos de contratos de energia e as últimas novidades relevantes para os consumidores. Informações adicionais e inscrições estão disponíveis [aqui](#).

### [Enase 2024] Associadas da Abraceel têm desconto de 10%

A edição de 2024 do Encontro Nacional dos Agentes do Setor Elétrico (Enase) será realizada nos dias 19 e 20.06 no Windsor Oceânico, no Rio Janeiro. Associadas da Abraceel têm 10% de desconto na inscrição para a categoria congressista. Para usufruir do benefício, é necessário utilizar o cupom "ABRACEEL10" no momento da inscrição. Lembre-se de escolher a inscrição individual e depois "congressista". Após o preenchimento dos dados pessoais, faça aplicação do cupom na seção de pagamento. Certifique-se de que o desconto foi aplicado antes de finalizar a inscrição. Acesse a página para inscrição [aqui](#).





*Após anúncio do Ministro, minuta de Medida Provisória circula informalmente com temas como prorrogação do prazo para subsídio das renováveis e antecipação de recursos para subsidiar impactos tarifários como do Amapá e empréstimos da Conta Covid e Conta Escassez Hídrica. Congresso Nacional recebe mais um projeto de lei sobre a renovação de concessões de distribuição, mas dessa vez o foco é defesa da MMGD. Abraceel está confirmada como expositora de audiência pública de renovação das concessões no dia 11.04. Decreto regulamenta novas debêntures para investimentos em infraestrutura, beneficiando energia elétrica.*

**Ministro anuncia MP e minuta circula informalmente na véspera do feriado** – na quarta-feira, o Ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, anunciou em entrevista que duas medidas provisórias seriam publicadas em breve. Na quinta-feira, uma minuta de MP, com sua exposição de motivos, circulou informalmente com os temas informados pelo Ministro em entrevista:

- Estabelecimento de prazo adicional de 36 meses, em relação aos 48 meses já previstos pela Lei 14.120/2021, para a entrada em operação de usinas renováveis que pretendam fazer jus ao desconto na TUSD/TUST;
- Possibilidade de antecipar a destinação de parte dos recursos também previstos pela Lei 14.182/2021, relativos aos chamados “fundos regionais”, para modicidade tarifária, com vistas a atenuar, por exemplo, o impacto tarifário no Amapá;
- Possibilidades de utilização de recursos excedentes inicialmente previstos para programas de P&D da Aneel para compor ações de atenuação das tarifas, adicionalmente ao que já se dispõe em relação à CDE;
- Autorização para a CCEE negociar a antecipação dos recebíveis da CDE para fins da modicidade tarifária dos consumidores do ambiente regulado com foco na Conta Covid e Conta Escassez Hídrica.

Segundo a minuta de Exposição de Motivos, “estima-se que a quitação dos empréstimos promoverá uma redução estrutural, em média, de 3,5% nas tarifas de todos os consumidores já em 2024, equivalente aos custos da tarifa social de energia elétrica e de universalização em 2023”.

As minutas da proposta de MP e Exposição de Motivos, cuja procedência de divulgação é desconhecida, está disponível na área do associado.

**MME também promete para “breve” decreto sobre renovação das concessões de distribuição** – o Ministro declarou que ainda não há data para a divulgação das regras e enfatizou que as discussões sobre o assunto estão sendo realizadas em conjunto com o Congresso Nacional, visando garantir

que a renovação seja realizada de maneira harmoniosa e benéfica para os consumidores.

**Abraceel participará de audiência pública na Câmara sobre renovação das concessões de distribuição** – encontro está confirmado para ocorrer na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados no dia 11.04, às 10h, no Plenário 14, com possibilidade de participação remota. O presidente executivo da Abraceel, Rodrigo Ferreira, está confirmado como um dos expositores.

**Deputado apresenta PL com intuito de promover segurança jurídica para mini e micro GD** - o Deputado Lafayette de Andrada (Republicanos/MG) apresentou, no dia 26.03, o PL 970/2024, cujo tema central é a renovação de concessões de distribuição de energia, mas com mudanças nas regras para micro e mini geração distribuídas (MMGD). O deputado federal destacou que embora o PL tenha como proposta a renovação das concessões, a verdadeira intenção é “promover maior segurança jurídica aos projetos de MMGD”. Acesse [aqui](#).

**Governo publica Decreto 11.964/2024, que regulamenta as debêntures de infraestrutura** – Regulamentação está no Diário Oficial da União no dia 27.03. Esses títulos conferem benefícios fiscais para investimentos em infraestrutura. A emissão dos valores mobiliários com benefícios fiscais fica limitada ao montante equivalente às despesas de capital dos projetos de investimento. São 15 setores beneficiados, incluindo energia (geração por fontes renováveis, transmissão e distribuição, gás natural e produção de biocombustíveis). Veja mais [aqui](#), e acesse o decreto [aqui](#).

**Comissão do Senado convida Ministro Rio Costa para falar sobre Itaipu** – a Comissão de Infraestrutura do Senado Federal aprovou [requerimento](#) no dia 27.03 para convidar o Ministro da Casa Civil a comparecer em audiência pública para prestar esclarecimentos sobre a elaboração de plano de ação para que o governo brasileiro esteja preparado para as negociações da revisão do Anexo C do Tratado de Itaipu, incluindo proposta e critérios para orientar a seleção de projetos “nos quais serão alocados os recursos de investimento socioambiental e em infraestrutura previstos para serem realizados por Itaipu Binacional”. O senador Esperidião Amin é o autor do requerimento e justifica a necessidade de ouvir o ministro devido ao fato de o Tribunal de Contas da União (TCU) ter demandado tal planejamento do Poder Executivo (acórdão 2.366/2023).

## PRÓXIMA SEMANA

**01.04 - Segunda-feira:** Abraceel participa de reunião do Fórum das Associações do Setor Elétrico (Fase) com o escritório TozziniFreire para discutir a alteração do estatuto social da CCEE, às 10h.

**03.04 - Quarta-feira:** Abraceel se reúne com o professor e consultor Edvaldo Santana para discutir propostas para o setor elétrico, às 11h.

**04.04 - Quinta-feira:** Abraceel se reúne com a BBCE para discutir propostas conjuntas para o desenvolvimento do mercado de derivativos de energia, às 11h30;

Abraceel se reúne com a associada Engie para discutir a redução de prazo de liquidação, às 14h;

Grupo Técnico se reúne para discutir o “período sombra” do programa de monitoramento, às 15h.

**05.04 - Sexta-feira:** Abraceel se reúne com Donato Filho, da Volt Robotics, para discutir iniciativas para fomentar a participação da indústria no ACL, às 11h.